



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa - Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim - São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

TERMO DE REFERENCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1 Atualmente grande parte das cadeiras presentes no Consórcio CEMMIL encontram-se em mau estado de conservação, tornando-os inadequados para uso, o que prejudica bem como qualidade operacional e de saúde dos nossos empregados do Consórcio, necessidade também de padronização das cadeiras presentes na sala reunião.

2. OBJETO

1.2 Aquisição de cadeiras (Executiva Fixa e Poltrona de Presidente)

3. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA E QUANTIDADE

3.1 Todos os itens deverão seguir rigorosamente as seguintes características mínimas. Todas as cadeiras deste termo de referência devem atender a norma ABNT NBR 13962.

Quantidade : 10

Descrição : Cadeira fixa com assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, assento L46XP44cm e encosto L41XA37cm, bordas em perfil de pvc, base fixa em S, fabricado em tubo de aço de carbono

Cor: Preta



Quantidade : 04

Descrição : Poltrona Presidente com braço regulavel com relax encosto em tela

Assento: L49 x P48 cm; Encosto: L49 x A61 (útil) cm;

Largura total braço a braço B67: 64 cm

Largura interna entre braços: 49 cm

Profundidade total: 70 cm

Altura assento: mín 44 /máx 57 cm



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa - Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim - São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Altura total: mín 1,03 / máx 1,16 m

Braços reguláveis;

Sistema de inclinação por meio do mecanismo relax;

Base giratória a gás em aço com capa de acabamento e rodízios pretos.

Peso 12,2 kg

Cor: Preta



4. DA GARANTIA

4.1. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses do fornecedor para defeitos de fábrica.

5. DO CONTRATO

5.1. Por se tratar de entrega imediata e integral dos itens, dos quais não resultarão em obrigações futuras, e, ainda, o instrumento contratual será dispensado e substituído pela Nota de Empenho e Autorização de Compra, em conformidade com o art. 95, I e II da Lei 14.133/21.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Condição de Pagamento: 10 (dez) dias após entrega.

6.2. Prazo de Entrega: Até 10 (dez) dias uteis remessa unica

6.3. Local da entrega: Sede do CEMMIL , Rua Luiz Baiochi nº 111 Parque Cidade Nova Mogi Guaçu/SP CEP: 13845-437 em horário comercial (09:00h às 16:30h).

7. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. As cadeiras (Executiva Fixa e Poltrona de Presidente) em questão serão recebidas provisoriamente no ato da entrega das mesmas, pelo fiscal de contrato para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa - Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim - São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas do pagamento total na entrega total, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 07 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade dos contratados pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. Estudo Técnico-Preliminar e Análise de Risco

1.3 8.1. Em decorrência de se tratar de aquisição de cadeiras de escritório (Executiva Fixa e Poltrona de Presidente) , em valores dentro do limite de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21, torna-se facultada a Administração a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e da Análise de Risco, consoante dicção do art. 14, I, da IN SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, verbis:

“Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e”

Mogi Guaçu , 02 de abril de 2024

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente do CEMMIL